

PORTARIA Nº 189/2021

Dispõe sobre constituição e designação de Comissão Interna de Biossegurança – CIBio, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR, a Comissão Interna de Biossegurança – CIBio – no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionado para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a referida Comissão:

- MICHELE REGINA LOPES DA SILVA, RG: 6.851.301-4 -Graduada em Ciências Biológicas, Doutora em Agronomia, Pesquisadora da Área de Proteção de Plantas;
- GISELLY APARECIDA ANDRADE, RG: 7.256.862-1 - Graduada em Agronomia, Doutora em Agronomia, Analista de Ciência e Tecnologia da Área de Melhoramento Genético e Propagação Vegetal;
- JULIA TUFINO SILVA GUERZONI, RG: 8.214.351-3 - Graduada em Agronomia, Doutora em Agronomia, Extensionista;
- JUAREZ PIRES TOMÁZ, RG: 7.006.013-2 - Graduado em Agronomia, Doutor em Genética e Biologia Molecular, Pesquisador da Área de Melhoramento Genético e Propagação Vegetal;
- MARIA APARECIDA DE MATOS, RG: 5.640.898-3 - Graduada em Química e em Ciências Biológicas, Doutora em Agronomia, Analista em Ciência e Tecnologia da Área de Solos;
- RUBIA DE OLIVEIRA MOLINA, RG nº 6.961.882-0 - Graduada em Ciências Biológicas, Doutora em Agronomia, Pesquisadora da Área de Proteção de Plantas;
- SIRLEI FERNANDES NUNES, RG 2.142.146-4 - Bacharel em direito, Assistente de Ciência e Tecnologia da Área de Medicina e Segurança do Trabalho - membro externo à comunidade científica.

Art.3º REVOGAR a Portaria 14.266/2018, de 03 abril de 2018 e demais disposições em contrário

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná